



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

246

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Klaus Araújo
Rua Jundiá, 546-Tirol
Tel.: (84) 3232-9395

Emenda Nº

Natal, 19 de Novembro de 2018.

**MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 254/2018
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA 219**

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.006.2067 - apoio às festas tradicionais e os festejos populares do município do natal
OBJETIVO	Potencializar iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração; Promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural.
VALOR	250.000,00

JUSTIFICATIVA

Potencializar iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração; Promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural; Incentivar a preservação da cultura brasileira; Estimular a exploração de espaços públicos e privados que possam ser disponibilizados para a ação cultural; Aumentar a visibilidade das diversas iniciativas culturais; Promover a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais; Garantir acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; Assegurar a inclusão cultural da população idosa; Contribuir para o fortalecimento da autonomia social das comunidades; Promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade; Estimular a articulação das redes sociais e culturais e destas com a educação;

Sala das sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt - Palácio Padre Miguelinho.

Natal/RN, 19 de novembro de 2018.

Klaus Araújo
Vereador - SD